

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 338/2024, DE 14 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 256/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 731/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **CLÁUDIO APARECIDO ZUNTA**, matrícula funcional nº 1248, ocupante do cargo efetivo de Publicitário, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 08/02/2006 a 07/02/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

